



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 412 DE 21 DE JUNHO DE 1983.

Tá a denominação de "JO
SÉ ALVES MAIA", à rua
(1) do Conjunto Habita-
cional Guionard Santos'
II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A atual rua (1) do Conjunto Habitacional Guionard Santos II, passa a denominar-se "JOSE ALVES MAIA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco
Estado do Acre, em 21 de Junho de 1983.


ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-